



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Del
DSATS
A Secretária-Geral

06/5/19
[Signature]

**Exm.ª Senhora
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Secretária Geral da Assembleia da República
Largo das Cortes
Palácio de S. Bento**

1249-068 Lisboa

*Deps. Ana Nauso
Ribeiro Custódio
Req. 1161-X/15 - AL*

Conforme solicitado pelo ofício com referência D.A.Plen/2006, de 06 de Março do corrente ano, anexo o teor da Moção apresentada na Assembleia Municipal da Covilhã referente ao possível encerramento da Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior.

Com os melhores cumprimentos.

06 05 09

[Signature]
A Directora de Serviços

[Signature]

**Carlos Pinto
Presidente da Câmara**



Paços do Concelho da Covilhã, 04 de Maio de 2006
GAP 0762/2006

[Signature]
[Signature]

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
25 58 06 05 09

Moção

1. Ao longo de anos, a DRABI – Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior – participou de forma activa na formulação da política agro alimentar e de desenvolvimento rural, contribuindo para a sua execução ao nível da região agrária, articulando as normas funcionais dos serviços centrais e em articulação dinâmica e poucas vezes contestada com as organizações representativas do mundo rural.
2. A extinção destes Serviços, a sua eventual fusão com a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e conseqüente deslocação para Coimbra não contribui para concretizar os desejos de uma política de proximidade cuja eficácia depende muitas das vezes como todos sabemos de uma lógica de subsidiariedade e de conhecimento das características da região, dos problemas e dos anseios das suas gentes. Por outro lado, pode nivelar na prática realidades diversas com um grau de desenvolvimento igualmente desigual. O processo de desertificação do mundo rural continua a necessitar de uma intervenção local do Estado que contribua para a diminuição das assimetrias.
3. A acção da DRABI e dos seus responsáveis mais recentes, numa lógica transversal aos Governos, partidos e forças políticas, tem sido no geral objecto do reconhecimento de associações, autarquias e agentes com responsabilidade na protecção e desenvolvimento da agricultura, ambiente e mundo rural.
4. Considerando que a extinção da DRABI, a sua fusão com outras estruturas administrativas contraria desejos da implantação de uma efectiva descentralização, a meu ver e a título pessoal só realizável no âmbito de um processo de regionalização.

Em face do exposto:

A Assembleia Municipal da Covilhã, reunida no dia 3 de Março de 2006 rejeita os planos da Administração Central no sentido da concentração de Serviços acima referidos.